

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2003 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira
Sr. Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Piscinas Municipais:

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem dos trabalhos mais um ponto relativo a “ Piscinas Municipais – Reparação de Canalização “.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta de imediato analisada e aprovada por unanimidade.

- Rotunda do Centro de Saúde de Tábua:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que o calcetamento à volta da rotunda do Centro de Saúde de Tábua fosse embelezado com desenhos alusivos aos signos do horóscopo, utilizando pedras brancas e pretas de maneira a dar-lhes mais realce, conforme desenho e respectiva memória descritiva que deu a conhecer.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Interveio a Senhor Vereador, Eduardo Pereira solicitando a intervenção do Senhor Presidente da Câmara junto das Águas do Planalto, S.A. , no sentido da referida empresa proceder ao pagamento dos custos efectuados com transporte de água para abastecimento público às freguesias de Vila Nova de Oliveirinha, Covas, Midões e Póvoa de Midões, nos meses de Julho, Agosto e Setembro, pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara prontificou-se a prestar a sua colaboração.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro para dar conhecimento, de harmonia com instruções dadas pelo Inspector Distrital de Bombeiros, que os Bombeiros podem prestar esse serviço, não podendo o mesmo ser subsidiado pelo Serviço Nacional de Bombeiros.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002;

DELIB. N.º 1 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – NOMEAÇÃO DE SERVIÇOS EMISSORES PARA PROCESSAMENTO/EMIÇÃO DE GUIAS DE RECEBIMENTO;

DELIB. N.º 2 – Presente a Informação n.º 01/A.V./J.A./03, de 13 de Janeiro p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por reproduzido, referente à nomeação de Serviços Emissores da Câmara Municipal de Tábua para o processamento/emissão de guias de recebimento.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a referida informação e nomear os Serviços Emissores ali identificados, a saber:

- 01-Secção de Contabilidade e Aprovisionamento;
- 02-Secção de Expediente, Taxas e Licenças;
- 03-Secção de Apoio ao DOUMA;
- 04-DAESC-Piscinas Municipais;
- 05-DAESC-Biblioteca Municipal;
- 06-Serviço de Controlo Metrológico;
- 07-Mercados e Feiras.

03. – NOMEAÇÃO DE POSTOS DE COBRANÇA PARA RECEBIMENTO DE VALORES/DEFINIÇÃO DOS DOCUMENTOS EQUIVALENTES ÀS GUIAS DE RECEBIMENTO;

DELIB. N.º 3 – Presente a Informação n.º 02/A.V./J.A./03, de 13 de Janeiro p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por reproduzido, referente à nomeação de Postos de Cobrança da Câmara Municipal de Tábua para o recebimento de valores, ao abrigo da alínea b) do art.º 30.º, da Norma de Controlo Interno, bem como à definição do modelo dos

documentos equivalentes à guia de recebimento, a utilizar por cada Posto de Cobrança.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a referida informação, autorizar a emissão dos modelos dos documentos equivalentes às guias de recebimento de acordo com as características ali previstas e nomear os Postos de Cobrança ali identificados, a saber:

- Piscinas Municipais;
- Mercado Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Serviço de Metrologia.

04. – REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO;

DELIB. N.º 4 – Presente o Regulamento de Fundos de Maneio, elaborada pela firma Sight Portuguesa, Consultores de Gestão L.da, no âmbito da prestação de serviços de consultoria a esta Câmara Municipal para implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar o Regulamento de Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Tábua.

Presente a Informação n.º 1 de 14 de Janeiro p.p., do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, documento que se dá por reproduzido, referente à constituição de fundos de maneio.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de

efeitos imediatos, constituir os fundos de maneiio constantes da referida informação.

05. – BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 501 TÁBUA-ÁZERE, VARIANTE A QUINTELA;

DELIB. N.º 5 – Presente a informação n.º 138/2002, de 20 de Dezembro p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, propondo que seja solicitado ao IEP uma vistoria à obra em referência, bem como um estudo para apuramento de responsabilidades, face às deficiências que a mesma apresenta, nomeadamente no que respeita ao perfil longitudinal, uma vez que a empresa adjudicatária não apresentou quaisquer explicações para o sucedido nem procedeu às necessárias correcções.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao IEP a vistoria e estudo propostos, contactando-se o L.N.E.C., só em caso daquela entidade não aceitar a missão.

A reunião foi interrompida pelas 13 horas, reiniciando os trabalhos às 15 horas, não participando nos mesmos o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, que por motivos de natureza profissional teve de se ausentar..

06. – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA;

DELIB. N.º 6 – Presente o fax da Associação Académica de Coimbra, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para realização de três jogos no Estádio Municipal com a Académica B.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a realização dos mesmos.

07. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO/CLAUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 7 – Presente um ofício de 8 de Janeiro p.p. do Sr. Dr. António Jorge Ferreira, que anexa um conjunto de cláusulas contratuais relativas à prestação de serviços em regime de avença no âmbito da Medicina no Trabalho, que foi objecto de deliberação camarária em reunião de 27 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Após a sua apreciação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com as referidas cláusulas contratuais e proceder à celebração do referido contrato de prestação de serviços em regime de avença, com produção de efeitos à data da sua assinatura.

08. – A.T.L. DE TÁBUA/CONTRATO DE ARRENDAMENTO/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 8 – Presente o ofício n.º 859, de 19/09/2002, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, relativo à cedência das instalações que foram do Centro de Saúde de Tábua, para funcionamento do ATL de Tábua.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, José Alberto, a Câmara deliberou por unanimidade, celebrar um contrato de arrendamento temporário (por seis meses) com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, pela ocupação das referidas instalações, mediante o pagamento mensal de 500 € (quinhentos euros).

09. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS;

DELIB. N.º 9 – Presente a informação n.º 78/2002, de 6 de Dezembro p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo, a atribuição de um subsídio mensal no valor de € 500 (quinhentos euros), à Junta de Freguesia do Covêlo, mediante celebração de protocolo por 10 meses, com início em Outubro e término em Julho, destinado a colmatar despesas efectuadas com transporte e almoços de alunos que frequentam o 1.º CEB., à semelhança do que tem sido feito com outras Juntas de Freguesia do Concelho.

10. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 10 – Presente uma missiva de Maria da Encarnação Costa Santos, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Tábua, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando Diana Inês Costa Santos, documentos que se dão por reproduzidos. Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para o seu educando Diana Inês Costa Santos.

11. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 11 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 222/02 -- SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, em é requerente a empresa GATINHA – Actividades Imobiliárias, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Consultor Carlos Santos, do

Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e do Senhor Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação colectiva, sito ao loteamento das Corgas ou Alqueve, nesta Vila de Tábua.

DELIB. N.º 12 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 223/02 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em é requerente a empresa GATINHA – Actividades Imobiliárias, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Consultor Carlos Santos, do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e do Senhor Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação, sito ao loteamento das Corgas ou Alqueve, nesta Vila de Tábua.

DELIB. N.º 13 – Presente novamente o processo de licenciamento de obras n.º 138/02 – SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um edifício habitacional, em que é requerente a empresa COCA – Construções de Candosa, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao ofício da DGAL, n.º 9081 – 99/DG/2002, DE 18 DE Dezembro p.p., que se dá por reproduzido, foi deliberado por unanimidade, indeferir o referido processo.

DELIB. N.º 14 – **Informação Prévia:**

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 47/02-SAD/30/014, que se dá por reproduzido, respeitante à reconstrução de um edifício destinado a taberna, sito no lugar da Barrosa, freguesia e concelho de Tábua, em é requerente Vitorino Fernandes Eugénio.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Director de Estradas, Senhor Eng.º Zéfiro Rodrigues, uma reunião no local para análise do assunto.

12. – PROGRAMA SOLARH;

DELIB. N.º 15 – Presente o processo n.º 03/02, da DAESC (Acção Social) devidamente instruído com o Relatório Técnico de 19 de Dezembro p.p., do Senhor Eng.º Óscar Almeida, igualmente informado pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante às obras que Antero Borges de Oliveira pretende efectuar, ao abrigo do Programa SOLARH, na sua casa de habitação, sita na freguesia de Ázere, onde se propõe a aprovação do referido relatório bem como do orçamento apresentado pelo requerente, no valor de € 11.917,50.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório em questão bem como o orçamento referido.

13. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 16 – Presente a informação n.º 03/2003 de 15 de Janeiro p.p., do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativo à proposta de trabalhos a mais apresentada pela Firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Ld.ª, na obra " Pavimentação Casas Novas – Quinta Demarinha/Arroteia ", no valor de 6.376,12 (seis mil trezentos e setenta e seis euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta de trabalhos a mais.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 17 – Presente a informação n.º 124/2002, de 4 de Dezembro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela firma Moita & Monteiro, Ld.ª, da obra “Reparação das Escolas de Ázere, Vila Seca e Espadanal – Ensino Básico – Construção e Reparação de Escolas”, no valor de € 13.966,35 (treze mil novecentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 18 – Presente a informação n.º 02/2003, de 15 de Janeiro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Ld.ª, da obra “Pavimentação Casas Novas – Quinta Demarinha/Arroteia ”, no valor de € 30.257,08 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

15. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 19 – Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Execução da Empreitada de “Beneficiação e Rectificação da E.M. 501 Tábua-Ázere, incluindo variante a Quintela-Rotunda-Km 4+870”;

Presente o processo do concurso em referência, que se dá por reproduzido.

Face ao relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação do presente concurso à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de € 83.797,92 (oitenta e três mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu Substituto legal, a outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal.

DELIB. N.º 20 – Concurso Público para Execução da Empreitada de “E.N. 230-6 - Beneficiação entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa”;

Presente o processo do concurso em referência, que se dá por reproduzido.

Face ao relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação do presente concurso à firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., pelo valor de € 1.236.650,64 (um milhão duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu Substituto legal, a outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal.

16. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 21 – Presente a informação n.º 1/SETL/03 de 14 de Janeiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 22 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 11 de 16 de Janeiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

18. – PISCINAS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO NA CANALIZAÇÃO;

DELIB. N.º 23 – Presente a informação n.º 01/2003 de 15 de Janeiro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, documento que se dá por reproduzido, propondo o encerramento das Piscinas Municipais para execução imediata de reparações nas canalizações da Piscina interior, dado os elevados prejuízos diários que a situação está a gerar, quer a nível de consumo de água quer de gás.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o encerramento daquelas instalações com

efeitos a partir do próximo dia 20 de Janeiro e por tempo indeterminado, publicitando-se a situação.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,